



ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2025

O Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Rubemar Paulinho Salbego, no uso de suas atribuições:

Considerando a necessidade de reeditarmos a ordem de serviço nº 001/2025;

Considerando a necessidade da manutenção do equilíbrio financeiro das contas públicas municipais é imprescindível a adoção e cumprimento pelas secretarias municipais das disposições relativas à contenção de despesas, com relação à licença prêmio e reconvocação de férias até o final do ano de 2025.

Resolve determinar a seguinte Ordem de serviço:

I – Fica suspensa a conversão em pecúnia de licença prêmio, este, respeitado o direito adquirido do servidor na aposentadoria e, a reconvocação de servidores em gozo de férias;

a) Com exceção dos servidores que comprovadamente necessitarem por motivo de doença poderá ser limitado a um mês da licença prêmio.

II – Revogando as Ordem de serviço 001 e 002/2025B

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de agosto de 2025.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

